



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 446

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0341/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o inciso II do artigo 159 da Lei Complementar 175/2011 e o artigo 164 da Lei Complementar 175/2011.

R E S O L V E:

Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de ABANDONO DE CARGO praticado pelo(a) servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTELLA, matrícula nº. 7976, ocupante do cargo de Secretário de Escola.

Art. 2º -DESIGNAR para conduzir o processo disciplinar comissão composta pelos seguintes servidores:

ADELSON PAULO, Procurador do Município - Presidente

FABIO DE MACEDO ARIMURA - Supervisor de Ensino

EDILANE DO PRADO YOGUI - Chefe do Serviço de Recursos Humanos - Seduc

Art. 3º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0342/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 89, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS";

Considerando o teor do processo administrativo digital sob nº 25.568 de 20 de dezembro de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, à MARCELO LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 9534, ocupante do cargo de DIRETOR D ESCOLA.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço, conforme preceitua o § 1º, do Artigo 89, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM DE 03 DE FEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0343/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 2151/2025, THALES EDUARDO REIS SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM, matrícula nº. 10.453, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 325 de 23 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0336/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

PATRICIA RAMALHO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº.7631, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 020/2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto

à Secretaria Municipal de Educação na Emei Verde Mar.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0337/2025
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E S I G N A
JULIANA GALINDO DA SILVA, matrícula nº.7751, para ocupar
a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, Padrão/
Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de
Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério
Público Municipal" e Resolução nº 020/2024, para o exercício e
efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria
Municipal de Educação na Emef Profº. Fernando Nepomuceno
Filho.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0338/2025
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

SIMONE CRISTINA GOMES FREIRE, matrícula nº 4111, para
ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR, em caráter de
RECONDUÇÃO com base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei
Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de
Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério
Público Municipal", Resolução SME nº.01/2024 e Comunicado nº.
91/2024, para o desempenho das atribuições de sua função, e
efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emef
Profª Rozangela Anunciada da Silva.
Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0339/2025
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

KATIA REGINA CORTEZ, matrícula nº 4515, para ocupar a função
gratificada de VICE-DIRETOR, em caráter de RECONDUÇÃO com
base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 178, de 19
de dezembro de 2011 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos
para os integrantes do Magistério Público Municipal", Resolução
SME nº.01/2024 e Comunicado nº. 91/2024, para o desempenho
das atribuições de sua função, e efetivo exercício junto à Secretaria
Municipal de Educação na Emei Ver. Ana Maria Mesquita/ Emei
Jardim Brasil.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0340/2025
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

LORAYNE FILOMENA DE PAULA LIMA, matrícula nº 2729,
para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR, em caráter
de RECONDUÇÃO com base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei
Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de
Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério
Público Municipal", Resolução SME nº.01/2024 e Comunicado nº.
91/2024, para o desempenho das atribuições de sua função, e
efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emei
Marise Helena Correia /Emef Profª Jacira Marques Correia Ubrig.
Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 19/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 05 de fevereiro de 2025, o Sr. Júlio Cesar Barbosa, RG nº 21.431.925-8/SP, CPF nº 108.327.478-31, para o cargo de Diretor Parlamentar, Referência R4F1, do Anexo I – Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, para exercer suas funções junto ao Núcleo Legislativo, supervisionado pela Diretoria Geral, que se responsabilizará pelas funções e horários a serem cumpridos.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 05 de fevereiro de 2025.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

MARIA DO SOCORRO A. DE MENDONÇA SÉRGIO FONSECA

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

1º Secretário

JOÃO PEDRO DE LARA

2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 02/2025 - Processo nº 19.612/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA UTILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (EMAD), 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADA PARA A USAFA CENTRO E 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADA PARA A FROTA/TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 05/02/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 05/02/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/02/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 06/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADO: HENRIQUE PAIXÃO CARRETERO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 04/2025 – PROCESSO Nº 1.548/2025 - ASSINATURA: 03/02/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 479.895,00.

CONTRATO: 07/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADO: JADER OGURA NASCIMENTO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 05/2025 – PROCESSO Nº 1.343/2025 - ASSINATURA: 03/02/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 479.895,00.

CONTRATO: 08/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADO: KAROLINE FERREIRA DE SOUZA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 06/2025 – PROCESSO Nº 1.434/2025 - ASSINATURA: 03/02/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 166.920,00.